



## Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

**Aditivo Nº 002  
Termo Nº 000441/2024**

### **PROCESSO LICITATÓRIO N° 000246/2024 DISPENSA N° 000087/2024 TERMO DE COLABORAÇÃO 000441/2024**

"AO(S) TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, PRESENTES AS PARTES O MUNICIPIO DE EXTREMA, COM SEDE NA AV. DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, Nº 1624, BAIRRO PONTE NOVA, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, EXTREMA-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 18.677.591/0001-00, REPRESENTADA PELO SR. EDMAR BRANDÃO LUCIANO CPF Nº 033.506.106-09, SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DESIGNADO COMO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE EXTREMA-M.G, ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.812, ARTIGO 1º, 08 DE JANEIRO DE 2025, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE, E, DE OUTRO LADO, O **CRIE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO ESPECIAL**, COM SEU CNPJ/MF SOB O Nº 25.651.282/0001-18, COM SUA SEDE RUA VÉU DAS NOIVAS, 72 - LOT MANIL VALENTIM P - EXTREMA - MG - CEP: 37640000, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, NESTE INSTRUMENTO DENOMINADO(A) CONTRATADO(A), TÊM ENTRE SI, JUSTO E ADITIVADO, O QUANTO SEGUE:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É **CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, VISANDO À CONSECUÇÃO PROJETO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIAZADO, MEDIANTE A REPASSES MENSAIS DE VALORES PECUNIÁRIOS, ENTREGA DE ITENS IN NATURA E CESSÃO DE BENS MÓVEIS.**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO LICITATÓRIO.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO SOBRE A QUANTIDADE LICITADA**

2.1. CONFORME A SOLICITAÇÃO ANEXA AOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO 000246/2024, FICA ADITIVADO A QUANTIDADE INICIAL A IMPORTÂNCIA DE R\$ 72.803,58 (SETENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

2.2. POR CONTA DESSAS ALTERAÇÕES O VALOR GLOBAL DO CONTRATO QUE ERA R\$ 1.634.558,40 (UM MILHÃO SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), PASSA A SER R\$ 1.707.361,98 (UM MILHÃO SETECENTOS E SETE MIL TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

2.3. QUE HÁ PREVISÃO LEGAL NA LEI 13.019/2014.

2.4. É PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE TERMO, A ASSINATURA DO GESTOR RESPONSÁVEL, SOLICITANDO E JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DO PRESENTE ADITIVO.

#### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**



## Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

3.1. FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRINCIPAL, QUE POR ESTE ATO NÃO FORAM MODIFICADAS E CONTINUAM EM PLENO VIGOR.

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE SE PRODUZAM OS LEGAIS EFEITOS ESPERADOS.

EXTREMA, 30 DE JANEIRO DE 2026.

---

EDMAR BRANDÃO LUCIANO  
ORDENADOR DE DESPESAS  
**CONTRATANTE**

---

CRIE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO ESPECIAL  
**CONTRATADA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 000246/2024  
DISPENSA N° 000087/2024  
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 000441/2024**